



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Aprovado em sessão 19/03/18
Por [assinatura] votos favoráveis
[assinatura]
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2018

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 127

Data: 19/03/2018 Horário: 14:59

Legislativo -

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2018 que Dispõe sobre reajuste salarial dos profissionais do magistério pertencentes ao quadro de servidores do Município de Querência - MT.

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Altera-se a redação da EMENTA do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o reajuste do piso salarial anual dos **profissionais da educação básica** do pertencentes ao quadro de servidores do município de Querência - MT”

Art. 2º Altera-se a redação do artigo 1º o projeto de Lei Ordinária nº 13/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) sobre o vencimento básico dos **Profissionais da Educação básica** pertencentes ao quadro de servidores da secretaria de Educação do Município de Querência - MT”.

Plenário da Câmara Municipal de Querência – MT, 19 de março de 2018.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Prof. Neiriberto Erthal

Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066